

**INDICAÇÃO Nº 095/2021**

**AUTOR: PEDRO HENRIQUE BOMFIN E FELIPE PEREIRA MACIEL**

**ASSUNTO:** Suspensão da cobrança da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, durante a pandemia COVID-19

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao órgão competente da Prefeitura Municipal à Suspensão da cobrança da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, durante a pandemia COVID-19

**JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição externa justas preocupações da população de Itabela Distrito e Povoado nesse momento de pandemia COVID-19 a suspensão da cobrança da contribuição para o custeio da iluminação, nesse momento crítico em que passamos pela pandemia COVID -19, somos solidários aos contribuintes municipais que enfrentam dificuldades causadas por redução de salários e outras perdas e consequências trazidas pelo coronavirus.

Entendemos que são necessários estudos de compensação financeira a médio e longo prazo para reposição das receitas que o Município vier renunciar neste momento. Por outro lado, temos a iminentes notícias de aumentos dos valores das contas de energia elétrica por conta das limitações das operadoras nacionais que jogarão para os consumidores os custos complementares de abastecimento com contratação de termo elétricas, fator que vai impactar consideravelmente o preço do kw de energia que usamos diariamente.

Com estes entendimentos, os autores solicitam que o Poder Executivo seja sensível ao apelo popular e atenda aos termos da presente.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 11 de Maio de 2021.

**PEDRO HENRIQUE BONFIM**

Vereador

**FELIPE PEREIRA MACIEL**

Vereador